



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Publicado no D.O.E. de:	05/05/2025
--------------------------------	-------------------

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN – SÃO JOAQUIM DA BARRA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE GUARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 094/03/2025, – PROCESSO Nº 136.00018286/2025–29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO POR EQUIVALÊNCIA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN, da cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) referente a análise de equivalência, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Componente Curricular (Habilitação): 1623 – PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA(DE) PRODUÇÃO(LOGÍSTICA)

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO NESTA CONVOCAÇÃO (EQUIVALÊNCIA*)

Componente Curricular (Habilitação) oferecido nesta convocação: 2767 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TCC EM ADMINISTRAÇÃO(ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

Número de aulas: 2,0

Período das aulas: MATUTINO

Motivo do surgimento das aulas: Afastamento para desenvolver Projeto

* Conforme manifestação contida no Memorando nº 850/2025 – Cetec/Gfac

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Graduado/8/VIVIANE CRISTINA BARRA BRAGA/302232977 /35143672805 /2º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN

Endereço: RUA MARANHÃO Nº 1225
BAIRRO: VILA DEIENO – CEP: 14600–000 – CIDADE: SÃO JOAQUIM DA
BARRA – SP

DATA

Data de comparecimento: 06/05/2025

Horário: 09:00

EQUIVALÊNCIA

Equivalência é a convocação para aceite da função em Componente Curricular diferente do especificado no Edital de Abertura de Inscrições.

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

Na convocação por equivalência, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Etec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

- a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou
- b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

CADASTRO RESERVA

O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

- a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;
- b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;
- c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o **CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO** do Edital de Abertura de Inscrições.